



## Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### RESOLUÇÃO Nº 4.982, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.009206/2016-64, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Deferir autorização, em caráter especial e de emergência, com base no art. 49 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, à empresa Enseada Indústria Naval S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.243.301/0004-78, para operações de exportação de superestruturas (módulo de serviços, bocas de sino, guindastes e mangotes), as quais fazem parte da plataforma de petróleo P-77, de propriedade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, cuja conversão dos cascos em unidades flutuantes de produção, armazenamento e transbordo (Floating Production, Storage and Offloading - FPSO) está sendo realizada na China, pelo prazo máximo e improrrogável de 42 (quarenta e dois) dias, contados da publicação desta Resolução, no Terminal de Uso Privado - TUP de sua propriedade, localizado no município do Rio de Janeiro, RJ, objeto do Anúncio Público nº 26/2013, ora no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPAC para formalização do respectivo Contrato de Adesão.

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

#### PORTARIA Nº 567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o resultado final do Concurso Público homologado por edital publicado no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público supramencionado para os cargos de ampla concorrência, conforme relacionado nos Anexos I e II desta Portaria.

MÁRIO MONDOLFO  
Interino

#### ANEXO I - POLO BRASÍLIA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado em 09 de setembro de 2012 no Polo de Brasília, para comparecerem à sua Sede, situada na cidade de Brasília, localizada na SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Asa Sul, CEP: 70.390-135, até o dia 22 de setembro de 2016 das 09h às 11h30 ou das 14h às 17h30, munidos da documentação necessária à admissão, conforme relação publicada no site [www.valec.gov.br/concurso2012](http://www.valec.gov.br/concurso2012). Data de admissão, improrogavelmente, até o dia 28 de setembro de 2016, sob pena de desclassificação.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato pelo telefone (61) 2029-6123.

Nível Superior - Brasília

Cargo/Polo	Inscrição	Nome	Class	CPF
Administrador / Brasília - DF	1424672	NELIO PEREIRA DA SILVA*	96	02765059640
Administrador / Brasília - DF	1701846	MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS*	97	06056448452
Administrador / Brasília - DF	1389701	LUCAS ALVES DA NOBREGA ALBERTO DANTAS*	98	05635254446
Administrador / Brasília - DF	1052068	PEDRO GOMES CAETANO**	100	02492236196
Administrador / Brasília - DF	1280010	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVA	101	12633940781
Administrador / Brasília - DF	1541167	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	102	01852487135
Administrador / Brasília - DF	1283506	RENATO BERREDO DE TOLEDO LOBATO	103	00325061122

\*Obs: Candidatos da 96ª, 97ª e 98ª colocações convocados em virtude da desclassificação dos candidatos da 91ª, 93ª e 95ª colocações, por não comparecimento à apresentação de documentos.

\*\*Obs: Candidato da 100ª colocação convocado em virtude da apresentação de Termo de Desistência pelo candidato da 99ª colocação.

Cargo/Polo	Inscrição	Nome	Class	CPF
Advogado / Brasília - DF	1725240	LAI S BRITO SANTANA DE SOUZA*	96	80472931504
Advogado / Brasília - DF - PNE	1042202	RAPHAEL CARDOSO DOS REIS**	685	0568811780

\*Obs: Candidato da 96ª colocação convocado em virtude da apresentação de Termo de Desistência pelo candidato da 95ª colocação.

\*\*Obs: Candidato da 10ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 685ª colocação da lista de Ampla Concorrência convocado em virtude da desclassificação do candidato da 9ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 671ª colocação da lista de Ampla Concorrência, por não comparecimento à apresentação de documentos.

Cargo/Polo	Inscrição	Nome	Class	CPF
Analista de Sistemas / Brasília - DF	1614083	LEANDRO NOGUEIRA COUTO*	48	35038663885
Analista de Sistemas / Brasília - DF	1844046	IGOR DE FREITAS E FELIX DE SOUSA*	49	71648976115

\*Obs: Candidatos da 48ª e 49ª colocações convocados em virtude da desclassificação dos candidatos da 46ª e 47ª colocações, por não comparecimento à apresentação de documentos.

Nível Médio - Brasília

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016091900049

Art. 2º Ressaltar que a autorização ora deferida não desonera a empresa Enseada Indústria Naval S.A. do atendimento às exigências junto à Receita Federal, assim como aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente a que a instalação portuária está juridicionada.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC, desta Agência, acompanhe a realização das operações ora autorizadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO TOKARSKI

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO-SP

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de julho de 2016

Nº 16 - Processo nº 50300.000527/2016-01. Empresa penalizada: Polo Operadores Portuários S/A. ME, CNPJ nº 08.030.539/0001-03. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 7.875,00; pela prática da infração tipificada no inciso XV, do art. 32 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 06/02/2014.

GUILHERME DA COSTA SILVA

## UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

#### DESPACHO DO CHEFE Em 14 de setembro de 2016

Nº 55 - Processo nº 50301.000817/2015-56. Empresa Penalizada: Sepetiba Tecon S.A., CNPJ nº 02.394.276/0002-08. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 9.900,00; pelo cometimento das infrações tipificadas nos incisos V e VI, do art. 32 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 06/02/2014.

ALEXANDRE PALMIERI FLORAMBEL

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

#### PORTARIA Nº 103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, nos termos do art. 63, inciso XXII da Resolução ANTT nº 3.000, de 2009 e com fundamento no que consta no Processo nº 50500.147182/2016-94, resolve:

Art. 1º Na transferência de serviço e do controle societário, a empresa pretendente deverá comprovar, por meio de balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que possui patrimônio líquido positivo.

Art. 2º As regras previstas no artigo 1º desta Portaria somente se aplicarão aos processos de transferência de serviço e de controle societário protocolados nesta Agência a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Concluídos todos os processos de transferência de serviço e de controle societário protocolados nesta Agência antes da data de publicação desta Portaria, fica automaticamente revogada a Ordem de Serviço nº 001/2012/SUREG/ANTT, de 9 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Polo	Inscrição	Nome	Class	CPF
Assistente Administrativo / Brasília - DF	1381262	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA CONCEICAO*	231	03704910171
Assistente Administrativo / Brasília - DF	1728886	JOSE ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA*	232	96027860197
Assistente Administrativo / Brasília - DF	1257545	ADELSON SILVA COUTO*	233	05496797667
Assistente Administrativo / Brasília - DF	1503196	ALAN TIAGO FELIPE*	234	04078318940
Assistente Administrativo / Brasília - DF	1416423	RONALDO LAWSON SIQUEIRA DE CARVALHO	235	01895099102
Assistente Administrativo / Brasília - DF - PNE	1161499	PHILIPPE PAULINO DE SOUZA GOMES**	1975	01404902139

#### ANEXO II - POLO GOIÁS

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público, realizado em 09 de setembro de 2012 no Polo Goiás, para comparecer ao seu escritório, situado na cidade de Anápolis - GO, localizado na Avenida Afonso Pena, Quadra 20, Bairro de São João, até o dia 22 de setembro de 2016 das 09h às 11h30 ou das 14h às 17h30, munido da documentação necessária à admissão, conforme relação publicada no site [www.valec.gov.br/concurso2012](http://www.valec.gov.br/concurso2012). Data de admissão, improrogavelmente, até o dia 28 de setembro de 2016, sob pena de desclassificação. Lotação na cidade de Goianira/GO.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato pelo telefone (61) 2029-6123.

Nível Superior - Goiás

Cargo/Polo	Inscrição	Nome	Class	CPF
Advogado / Goiás	1571132	BARBARA MOREIRA TORRES	20	07433049690

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 71, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso I, alínea "a", e §1º, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.824.721,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica										8.824.721
		Atividades										
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho										8.824.721
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional				F	3	2	90	0	100	8.824.721
						F	4	2	90	0	100	3.824.721
												5.000.000
TOTAL - FISCAL												8.824.721
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												8.824.721

## ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica										8.824.721
		Projetos										
03 122	0581 13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF										5.000.000
03 122	0581 13CA 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF				F	4	2	90	0	100	5.000.000
03 122	0581 13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS										1.370.633
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS				F	4	2	90	0	100	1.370.633
03 122	0581 7U73	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES										1.659.455
03 122	0581 7U73 3273	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES				F	5	2	90	0	100	1.659.455
03 122	0581 7W45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros										794.633
03 122	0581 7W45 2842	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros - No Município de Montes Claros - MG				F	4	2	90	0	100	794.633
TOTAL - FISCAL												8.824.721
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												8.824.721

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### ATA DA 409ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro), Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza (Suplente) e o Procurador de Justiça Militar Dr. Cláudio Roberto de Bortolli (Suplente). Aberta a Reunião às 10h30. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

#### 1. MANIFESTAÇÕES:

- 1.1. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-17.2016.2201.  
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BAvEx, EM MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM Manaus - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Desativação de instalações carcerárias. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000011-49.2016.1901.  
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIAS DO COMPLEXO DO 6º DISTRITO NAVAL (LADÁRIO/MS). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000012-60.2015.1202.  
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

- (TAUBATÉ/SP). Inexistência de preso, no dia da inspeção. Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000013-66.2016.1701.  
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (GARANHUNS/PE). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. A periodicidade de visitação a estabelecimento prisional militar está estipulada em regimento do CNMP, cabendo à Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar dirimir eventuais dúvidas a respeito. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-98.2016.1301.  
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA BASE AEREA DE CANOAS/RS. Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000029-85.2016.1401.  
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 4º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO (SANTOS DUMONT/MG). Adequabilidade das instalações vistoriadas, com pequeno ajuste, já determinado pelo membro responsável pela inspeção, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-88.2016.1901.  
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA 2ª COMPANHIA DE FRENTEIRA (PORTO MURTINHO/MS). Adequabilidade da instalação vistoriada, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000035-82.2016.1401.  
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (BELO HORIZONTE/MG). Adequabilidade das instalações vistoriadas, bem como atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000079-75.2016.1105  
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. Cláudio Roberto de Bortolli.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL AS INSTALAÇÕES CARCERÁRIAS DO 8º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA PARAQUEDISTA (RIO DE JANEIRO/RJ). Instalações condizentes ao recolhimento de presos e constatação do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante, com os devidos lançamentos no "Formulário de Visita Técnica Anual a Estabelecimento Prisional das Forças Armadas". Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.10. Processo: Procedimento Administrativo 0000130-95.2016.1106.  
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE TRAFICO. POSSE OU USO DE ENTORPECENTE OU SUBSTANCIA DE